



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL 39/2019

A comissão eleitoral, constituída conforme a Portaria nº 220, de 08 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, **DEFINE** e **DIVULGA NORMAS** para a eleição de membros da Comissão Interna de Supervisão do plano de carreira dos cargos Técnico Administrativos em Educação, do quadro de pessoal do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, em efetivo exercício, a ser realizada no dia 19 de julho de 2019.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Faz parte das normas gerais que regerão o processo eleitoral, as normas de regimento Interno da CIS, “Capítulo III – Das Eleições”.

1.2. As inscrições serão realizadas individualmente, por meio de formulário eletrônico

1.2.1: As inscrições dos candidatos serão avaliadas pela Comissão Eleitoral CIS, podendo a candidatura ser **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA** se houver algum tipo de restrição. O resultado da avaliação será publicado no site da instituição (portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br) e os nomes dos candidatos com inscrição aprovada, terão os nomes publicados no EDITAL 39/2019.

1.5. Não havendo um número mínimo de candidatos (quatro candidatos), o Diretor-Geral designará os membros para comporem a comissão, exceto os envolvidos no processo eleitoral e servidores que tenham função gratificada ou cargo de direção na administração do campus.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico disponível no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, nos dias 10 e 11 de julho de 2019, conforme cronograma previsto no anexo único.

2.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos técnicos administrativos. A relação de inscritos será divulgada no dia 12 de junho, a partir das 10h, no site institucional.

2.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será de 24 horas após a publicação dos inscritos, junto ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP.

2.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no dia 14 de junho de 2019, a partir das 10h.

3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

3.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSUL-DEMINAS - Campus Inconfidentes, das 8h até as 22h do dia 19 de junho de 2019.

3.2 Somente os servidores técnicos-administrativos podem votar e ser votados.

3.3 Para a votação eletrônica será disponibilizado senhas de acesso ao sistema para cada eleitor, sendo intransferíveis.

3.4 Para a votação será disponibilizado um link na página do Campus Inconfidentes.

3.5 O voto é secreto e pessoal.

3.6. Os eleitores escolherão 01 (um) nome dentre os inscritos, sendo eleitos os 4 mais votados, nesta ordem, o Coordenador, Coordenador Adjunto, Suplente do Coordenador e Suplente do Coordenador Adjunto.

3.7. Para um número de candidatos superior a 04 (quatro), serão eleitos os mais votados.

3.7.1 No caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de serviço na Instituição e, persistindo o empate, será eleito o candidato com maior idade.

3.8 Quando o número de candidatos for igual ou inferior a 04, esses candidatos poderão ser eleitos por aclamação, dispensando neste caso, a votação.

3.9 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.10 O resultado da eleição será divulgado no dia 22 de julho a partir das 10h.

3.11 O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará entre 7h e 17h do dia 23 de julho, no Gabinete do Diretor-Geral.

3.12 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s) será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no dia 25 de julho.

3.13 A campanha eleitoral poderá ser nos espaços públicos do Campus, sendo vedada a fixação de cartazes.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros da CIS de Campus, CIS de Reitoria e CIS Institucional será de 03 (três) anos, sendo permitida uma reeleição de seus membros.

4.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Comissão Interna de Supervisão e declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação na referida comissão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

5.2 A Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Campus, será responsável pela emissão da lista dos servidores técnicos administrativos em educação, efetivos.

Inconfidentes, 08 de julho de 2019.

Comissão Eleitoral CIS

Priscilla Lopes Ribeiro
Luiz Flávio Reis Fernandes
César Augusto Neves

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

Ação	Período	Horário de Publicação
Divulgação do Edital na página do Campus Inconfidentes (http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/)	09/07/2019	
Período de Inscrição	10 a 11/07	
Homologação das Inscrições	12/07	A partir das 10h
Recurso da homologação	15/07	Até às 17h
Divulgação dos candidatos Inscritos após recursos	16/07	08h
Período de campanha	16 e 17/07/2019	
Retirada do código para a votação	18 e 19 /07/2019	7h às 17h no Gabinete e DDE
Eleições pela internet, site do Campus	19/07/2019	8h às 22h30
Resultado das eleições	22/07/2019	A partir das 10h
Recursos contra o resultado das eleições	23/07/2019	7h às 17h
Homologação do resultado da eleição e publicação	25/07/2019	A partir das 10h

